



Resolução/CODEMA nº 001/2026

Coxim-MS 08 de abril de 20226.

**Eleição e posse do Conselho Curador do Fundo
Municipal de Proteção e Recuperação ao Meio Ambiente e
Interesses Difusos Lesados no âmbito do Município de Coxim
MS - FMMA.**

O Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Coxim - CODEMA, órgão colegiado de caráter deliberativo, instituído pela Lei complementar 084/2007, no uso das atribuições que lhe são concedidas através do decreto municipal nº 558/20, em seu art. Art. 17º, § 3º, 1) e Art. 28º, que define que as decisões do Conselho denominar-se-ão , 1) - Resolução quando se tratar de decisão vinculada à competência legal do Conselho;

Considerando o que determina o Código Municipal de Meio Ambiente de Coxim *Lei complementar 084/2007 em seu artigo 10.º § 2º, que Fundo Municipal de Proteção e Recuperação ao Meio Ambiente e Interesses Difusos lesados no Âmbito do Município de Coxim – MS (FMMA), será administrado e gerido pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e os recursos que o compõem serão aplicados, exclusivamente, em projetos de interesse ambiental, aprovados pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

Considerando a competência deste Conselho, que lhe confere o art. 9º, 38), do Decreto Municipal nº 558/2020, em indicar dentre seus membros, os integrantes do Conselho Curador do Fundo Municipal de Proteção e Recuperação ao Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados no âmbito do Município de Coxim MS-FMMA;

Considerando a indicação realizada pela plenária da Instituição ocorrida em sua primeira reunião ordinária/ 2026 em 08 de abril de 2026:

R E S O L V E:



Art. 1º. - Indicar e dar posse junto ao Conselho Curador do Fundo Municipal de Proteção e Recuperação ao Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados no âmbito do Município de Coxim MS-FMMA, para o período de 08 de abril de 2024 a 31 de março de 2027, os seguintes membros:

- 1) Como presidente o Sr. Saimon Dene Braga Candido;
- 2) Como secretário o Sr. Oscar Serrou Camy Júnior.



Documento assinado digitalmente
SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT
Data: 10/04/2026 10:39:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Presidente